



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2195, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do Senhor Benedito Alves Junior.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Benedito Alves Junior, na data de 14 de março de 2021;

CONSIDERANDO que exerceu os cargos comissionados de Secretário Municipal de Administração (2017/2019) e Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (2018/2019), na 17ª Gestão;

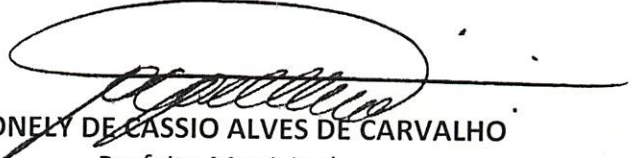
CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade e, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Ibaíti, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **BENEDITO ALVES JUNIOR**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ibaitiense, tendo exercido o cargo de Secretário Municipal de Administração (2017/2019) e Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (2018/2019), na 17ª Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2195, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do Senhor Benedito Alves Junior.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Benedito Alves Junior, na data de 14 de março de 2021;

CONSIDERANDO que exerceu os cargos comissionados de Secretário Municipal de Administração (2017/2019) e Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (2018/2019), na 17ª Gestão;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade; e, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Ibaíti, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **BENEDITO ALVES JUNIOR**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ibaitiense, tendo exercido o cargo de Secretário Municipal de Administração (2017/2019) e Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (2018/2019), na 17ª Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806800

0141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141